

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	9
III.I COLABORADORES.....	9
III.II GASTOS COM COLABORADORES.....	9
III.III PRÓ-LABORE.....	11
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
V.I – LIQUIDEZ SECA	16
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	17
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	18
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VI – FATURAMENTO	24
VI.I – RECEITA BRUTA	24
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	26
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	27
VII.I – ATIVO	27
VII.II – PASSIVO.....	40
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	47
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	49
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	53
X – CONCLUSÃO.....	58

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas, em **18 de outubro** de **2022**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se presencialmente com os representantes das Recuperandas.

Questionados acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo suas atividades da companhia, oportunidade em que foi esclarecido:

- a) Como está a operação do Grupo WOW? Com relação a parte industrial não houve alteração, ou seja, continuam operando com Co Packers. O Sr. Marcos informou que a partir de novembro/2022, encontraremos movimentações para Zelopack (empresa da Brasil Citrus), sendo sua expectativa de que o faturamento evolua nos próximos meses;
- b) Em relação a empresa denominada "DUCOCO", esta Administradora Judicial solicitou maiores informações quanto a operação de fomento. O Sr. Marcos Nunes, informou o Grupo Wow e a DUCOCO possuem uma parceria, e que a referida empresa possui exclusividade na distribuição dos produtos, no entanto, não possuem contrato formalizando a operação. Ao questionarmos sobre o contrato, o Sr. Marcos informou que não formalizaram o contrato para resguardar a WOW;
- c) Foi questionado se houve a conclusão da incorporação da empresa GOLD. Conforme informado pela Dra. Ana Neves, advogada das Recuperandas, apesar de aparecer como incorporada na JUCESP, a incorporação ainda não foi finalizada, devido a empresa possuir um crédito à ser restituído no Nordeste, sendo que se fosse incorporada, perderiam esse valor;

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- d)** Sobre o Ressarcimento de IPI onde o grupo usou mais de 15 milhões para fomento da operação, os representantes da companhia informaram que o entendimento é que poderiam utilizar mais de 15 milhões, e que se trata de uma questão interpretativa. Esta Administradora Judicial destacou que a questão será levada aos autos;
- e)** Quanto ao ressarcimento IPI, questionou-se se houve novo ressarcimento, ou mesmo se há previsão de novos ressarcimentos, e, se sim, qual será a destinação desses recursos. Respondido pelos representantes da companhia que não ocorreram novos ressarcimentos, e que os valores mais recentes desse tipo de operação já foram depositados judicialmente.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional.

I.1 – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de agosto/2022, com cerca de 42 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 17.731.037,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 85%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas com relação aos desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de agosto/2022, as Recuperandas apresentaram um quadro de 42 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ATIVOS	20	19	19
AFASTADOS	8	8	8
ADMITIDOS	0	2	0
FÉRIAS	1	1	3
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	7
DEMITIDOS	1	1	0
TOTAL	41	42	42

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 19 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 03 estavam em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de agosto/2022, totalizaram **R\$ 262.798,00**, sendo que R\$ 181.430,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 81.368,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. ANUAL
ADICIONAL NOTURNO	-	9	-	9
AJUDA DE CUSTOS	1.700	1.800	1.800	14.600
ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.103	29.518	22.649	194.135
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.818	-	-	44.687
BANCO DE HORAS	-	-	-	6.279
CESTA BÁSICA	9.275	12.250	40.426	-
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	-	115	881	1.251
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.563	12.791

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	-	36	-	1.775
MENOR APRENDIZ	119	119	-	815
REFEIÇÕES	4.550	4.550	54.426	116.060
SALÁRIOS E ORDENADOS	145.681	242.531	150.077	1.247.589
VALE TRANSPORTE	124	193	124	1.084
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	187.976	292.726	191.093	1.641.074
PROVISÃO DE FÉRIAS	15.040	19.085	- 17.329	133.191
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	4.326	6.863	- 10.740	32.825
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	12.354	12.617	13.534	103.996
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.486	4.552	4.872	37.692
DESPESA COM PROVISÕES	36.205	43.118	- 9.663	307.704
INSS	64.305	68.146	69.477	540.863
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	1.107	-	-	35.817
FGTS	11.831	11.463	11.891	93.576
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	77.244	79.610	81.368	670.257
TOTAL	301.425	415.453	262.798	2.619.034

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em agosto/2022, nota-se a redução de 35% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 101.633,00, se comparado ao mês de julho/2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "salários e ordenados" e "cesta básica", sabendo-se que esta última apresentou saldo invertido (negativo) e será objeto de questionamento a Recuperanda.

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em agosto/2022, observou-se o decréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ - 52.780,00 e com saldo invertido (negativo), o qual será objeto de questionamento as Recuperandas.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em agosto/2022, houve o acréscimo de 2%, se comparado a julho/2022, o correspondente a R\$ 1.759,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento da despesa com "INSS" e "FGTS".

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 05 e 12/08/2022, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de julho/2022, na monta de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

102.682,33, e nos dias 25 de agosto/2022, foi paga a quantia de R\$ 36.807,23, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de agosto/2022.

Além disso, houve a quitação de férias e rescisões trabalhistas durante o mês em análise no total de R\$ 351.207,93, sendo que tais rescisões referem-se a desligamentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, conforme indicado nos lançamentos contábeis.

Ainda, importante mencionar que a soma dos pagamentos efetuados no mês de agosto, foi menor que o valor líquido expresso na Folha de Pagamento de julho/2022. Logo, essa particularidade será questionada às Recuperandas e os eventuais esclarecimentos prestados serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE				
PRÓ-LABORE	61.617	56.784	56.617	588.103
IR NORMAL	- 14.992	- 14.532	- 14.486	- 148.711
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	- 8.448
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	- 150	- 428
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.237
LÍQ. RESCISÃO	-	- 121	-	- 121
TOTAL LÍQUIDO	44.790	40.295	40.145	424.157

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO				
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	458.064
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	800
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605	- 132.839
PART. CUSTO SAÚDE	- 530	- 530	- 546	- 4.253
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	- 346	- 120	- 1.033
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 6.237
IR NORMAL	- 8.155	- 8.155	- 8.155	- 65.242
IR ADTO QUINZENAL	- 6.298	- 6.298	- 6.298	- 50.387
TOTAL LÍQUIDO	24.990	24.644	24.854	198.873
MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR				
PRÓ-LABORE	-	25.000	25.000	50.000
INSS PRÓ-LABORE	-	- 780	- 780	- 1.559
IR NORMAL	-	- 5.791	- 5.791	- 11.583
TOTAL LÍQUIDO	-	18.429	18.429	36.858
TOTAL CONSOLIDADO	69.780	83.369	83.428	659.889

No mês de agosto/2022, verifica-se que houve aumento nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 138.975,00, com o decréscimo inferior a 1% verificado na remuneração da Sócia Ya Ping, o equivalente a R\$ 167,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 83.428,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções reduziram R\$ 226,00 e somaram R\$ 55.547,00, dado ao fato do decréscimo referente aos descontos do Diretor Marcos de Almeida Nunes.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 24.644,34, nos dias 05, 08 e 12/08/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 8.302,41, no dia 25/08/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 20.154,36, no dia 05/08/2022, e não foi identificado adiantamento realizado a Ya Ping. Por fim, foi identificado pagamentos ao Maximilian Nikolaus H Fichtl, na quantia de R\$ 18.429,16, nos dias 05, 08 e 12/08/2022, sendo que não foi identificado adiantamento realizado ao Maximilian.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 06/10/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de **R\$ 412.043.676,61**, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1666, 4 ANDAR - CJ 42, - CEP 04547-006 - VILA OLÍMPIA/SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 587.414.030,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1666, 4 ANDAR - CJ 42, - CEP 04547-006 - VILA OLÍMPIA/SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CHANG CHEN SHU LI	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
MAXIMILIAN NIKOLAUS HERMANN FICHTL	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 270.802.273,61	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 981.369.224,00	100%

Insta salientar que as empresas GOLD e BRASFANTA foram incorporadas pela Recuperanda WOW, e por este motivo não está sendo apresentadas no quadro societário. Ademais, será solicitado a Recuperanda a confirmação dos valores e percentuais, para ficar de acordo com o novo layout das alterações contratuais efetuadas, que não foram possíveis obter com exatidão na junta comercial até a data do término deste relatório.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	4.304.126	2.786.682	5.018.308	30.106.039
REVENDA MERCADO INTERNO	-	30.191	10.064	56.961
ROYALTIES	7.898	19.360	30.195	161.091
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.312.025	2.836.233	5.058.567	30.324.091
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.193.236	- 920.804	- 1.586.372	- 12.969.863
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.193.236	- 920.804	- 1.586.372	- 12.969.863
RECEITA LÍQUIDA	2.118.788	1.915.429	3.472.194	17.354.229
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.742.601	- 4.167.047	- 6.540.548	- 48.528.731
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.623.813	- 2.251.618	- 3.068.354	- 31.174.503
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.781	- 325.867	- 404.904	- 1.751.232
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 306.851	- 431.767	- 329.968	- 2.737.241
DESPESA COM PROVISÕES	- 36.205	- 43.118	9.663	- 307.704
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.866.278	- 515.388	- 601.940	- 11.219.123
DESPESAS COMERCIAIS	- 490.688	- 359.151	- 321.763	- 2.610.803
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.244	- 79.610	- 81.368	- 670.257
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39.808.976	1.564.189	3.070.986	155.537.536
EBITDA	33.431.678	- 2.442.329	- 1.727.648	105.066.674
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	775%	-86%	-34%	346%

Conforme demonstrativo supra, em agosto/2022, foi apurado um **EBITDA negativo** de **R\$ 1.727.648,00**, sendo observado uma regressão de R\$ 714.681,00 no resultado negativo. Referida retração se deu em virtude, da majoração de R\$ 3.063.562,00 nas "receitas líquidas e outras receitas", ser superior ao aumento de R\$ 2.348.881,00 nos custos e despesas.

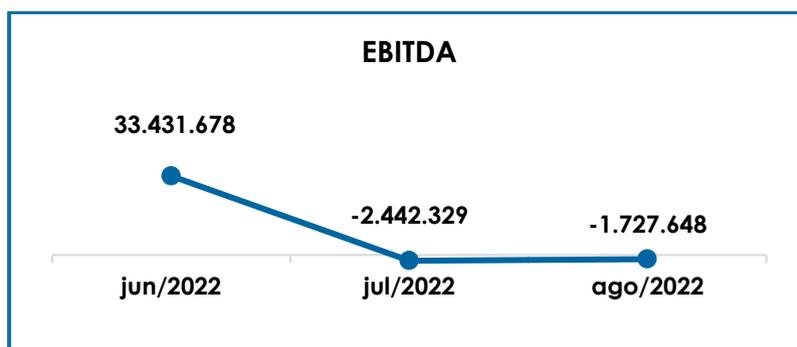
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo negativo do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

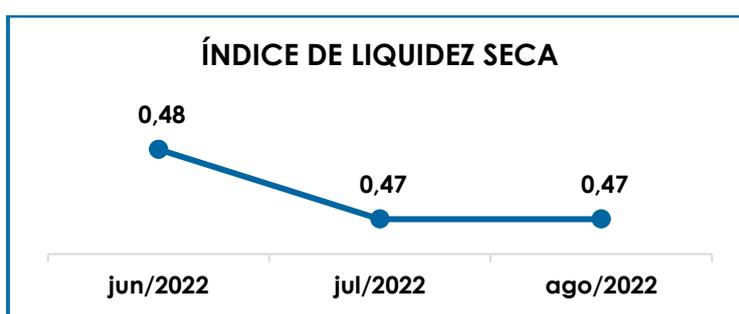
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,47, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 648.842.518,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.391.304.812,00, sendo que as minorações nos ativos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

considerados para o cálculo (3%) e no “passivo circulante” (1%), não foram suficientes para alterar o índice no mês de julho/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

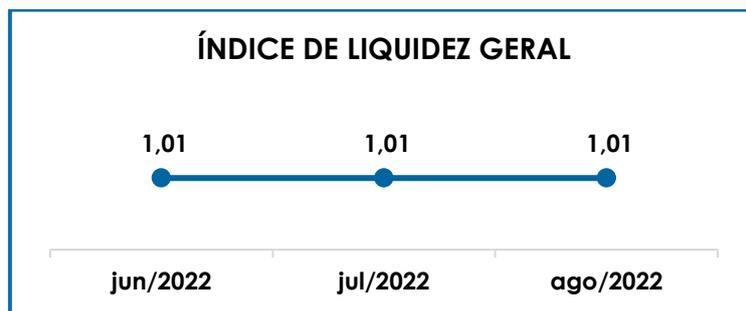
Desta forma, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado superior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,01** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros”) e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 55% no mês de agosto/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	7.599.535	2.902.896	2.567.550
CLIENTES	540.412.290	541.997.472	546.440.815
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	214.288.795	211.263.355	208.468.056
TRIBUTOS A RECUPERAR	93.750.478	92.759.857	91.943.276
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	126.116	111.820	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.561.116	26.231.731	5.920.843
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	27.300	22.750	24.500
ATIVO CIRCULANTE	884.711.164	877.235.414	857.310.574
FORNECEDORES	- 538.483.002	- 537.260.315	- 535.943.774
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.878.016	- 8.482.395	- 8.030.726
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 599.066	- 627.654	- 610.500
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.826.358	- 23.861.347	- 23.902.346
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.600.634	- 27.700.269	- 27.874.859
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.685.311	- 105.838.821	- 106.083.477
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.795.009	- 180.923.414	- 181.108.239
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 412.333.747	- 413.568.279	- 398.210.884
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 113.073.809	- 112.388.863	- 109.540.007
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.411.274.953	- 1.410.651.357	- 1.391.304.812
TOTAL	- 526.563.789	- 533.415.943	- 533.994.238

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em agosto/2022, majoração inferior a 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 533.994.238,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido à redução no "ativo circulante", ter superado a minoração observada no "passivo circulante".

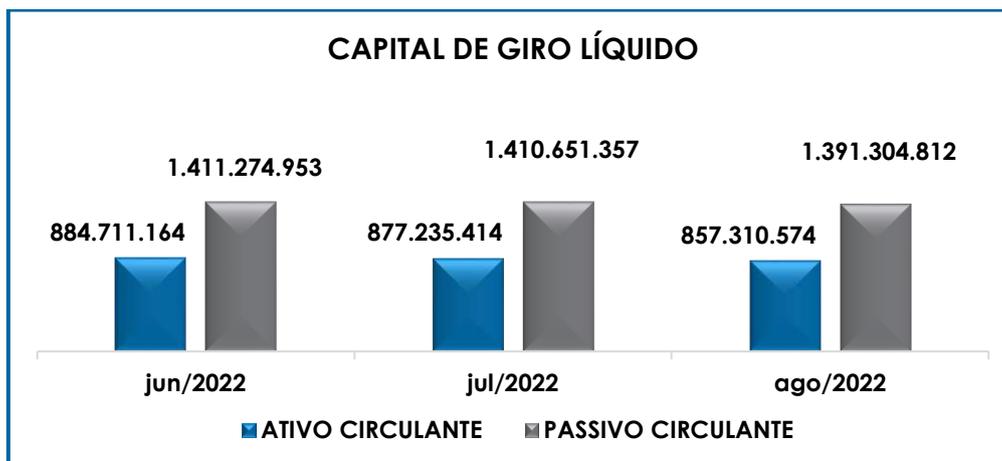
O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	540.412.290	541.997.472	546.440.815
ESTOQUES	214.288.795	211.263.355	208.468.056
FORNECEDORES	- 538.483.002	- 537.260.315	- 535.943.774
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 41.556.887	- 38.145.648	- 35.765.442
TOTAL	174.661.197	177.854.864	183.199.656

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 183.199.656,00** em agosto/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de julho/2022, inclusive, com aumento no saldo positivo equivalente a 3%.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, nota-se que o acréscimo mencionado se deu em virtude da redução de R\$ 3.696.747,00 no saldo devido aos “fornecedores a curto e longo prazos”, aliado a elevação, em menos de 1% no valor a receber de “clientes”, e superando a regressão de 1% dos “estoques”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 64% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de junho até agosto do ano de 2022, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	7.599.535	2.902.896	2.567.550
FORNECEDORES	- 538.483.002	- 537.260.315	- 535.943.774
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 412.333.747	- 413.568.279	- 398.210.884
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.124.604	- 59.223.321	- 60.027.483
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 113.073.809	- 112.388.863	- 109.540.007
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.783.087	- 37.203.363	- 39.717.582
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 41.556.887	- 38.145.648	- 35.765.442
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.057.286	- 6.346.408	- 7.134.032
DÍVIDA ATIVA	- 1.199.812.886	- 1.201.233.301	- 1.183.771.654
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.878.016	- 8.482.395	- 8.030.726
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 599.066	- 627.654	- 610.500
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.826.358	- 23.861.347	- 23.902.346
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.600.634	- 27.700.269	- 27.874.859
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.685.311	- 105.838.821	- 106.083.477
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.795.009	- 180.923.414	- 181.108.239
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 347.384.395	- 347.433.900	- 347.610.147
TOTAL	- 1.547.197.281	- 1.548.667.200	- 1.531.381.801

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.531.381.801,00** no mês de agosto/2022, com redução de R\$ 17.285.399,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em agosto/2022, o montante de R\$ 1.183.771.654,00 e uma redução de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram a redução do valor devido de “outras obrigações - circulante” (R\$ 15.357.395,00), “fornecedores” (R\$ 1.316.540,00), “fornecedores – longo prazo” (R\$ 2.380.207,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 2.848.856,00),

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em contrapartida as majorações nos montantes a pagar de “empréstimos com terceiros” (R\$ 804.162,00), “empréstimos/mútuos” (R\$ 2.514.219,00) e “outras obrigações – longo prazo” (R\$ 787.625,00).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em agosto/2022, e saldo no montante de R\$ 347.610.147,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “obrigações sociais a recolher” (R\$ 40.999,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 174.590,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 244.656,00) e “parcelamentos de tributos” (R\$ 184.825,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 451.669,00) e “provisão constituído e encargos” (R\$ 17.154,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de agosto/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

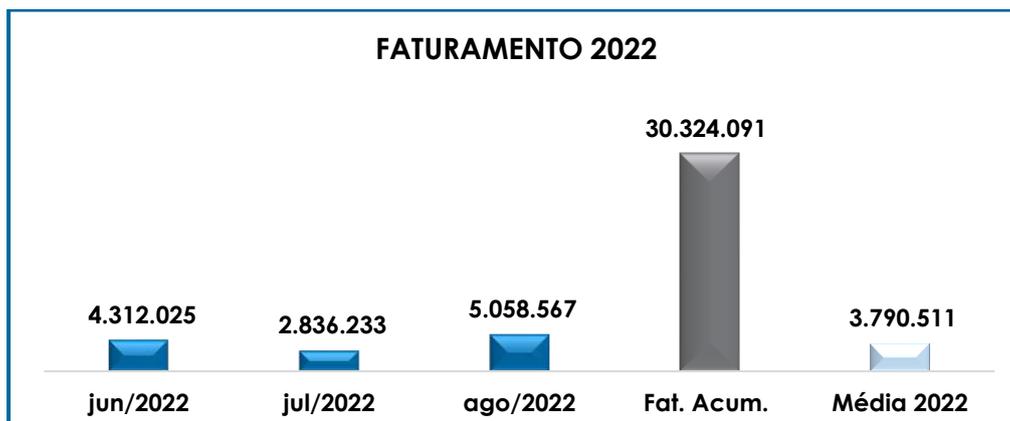
Em agosto/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 5.058.567,00**, com acréscimo de R\$ 2.222.334,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de agosto/2022, não foram apuradas divergências, no entanto é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidos na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas não se encontra nos livros de saída. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho a agosto/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

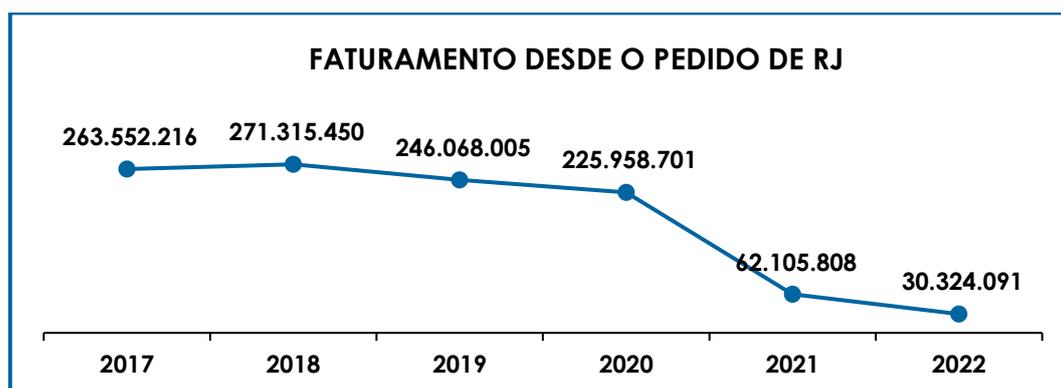
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de agosto/2022, está concentrado integralmente no cliente **DUCOCO ALIMENTOS S/A**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa DUCOCO, e que, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente realizado em nome deste cliente.

Cumpramos informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

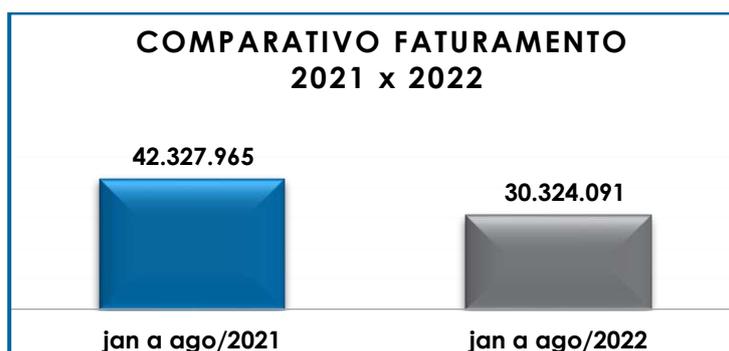
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante de R\$ 42.327.965,00, sendo este 28% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que, no mês de agosto/2022, ocorreu devolução de vendas, na quantia de R\$ 13.047,00.

Cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de agosto/2022, foram apuradas divergências, sendo que os livros fiscais não apresentam valor de devolução, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	7.599.535	2.902.896	2.567.550
CLIENTES	540.412.290	541.997.472	546.440.815
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	214.288.795	211.263.355	208.468.056
TRIBUTOS A RECUPERAR	93.750.478	92.759.857	91.943.276
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	126.116	111.820	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	26.561.116	26.231.731	5.920.843
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	27.300	22.750	24.500
ATIVO CIRCULANTE	884.711.164	877.235.414	857.310.574

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	429.193.713	429.397.581	429.080.097
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	13.833.085	13.757.779	14.150.186
IMOBILIZADO	204.327.790	204.327.790	204.234.219
DEPRECIACÕES	- 161.914.337	- 162.364.564	- 162.757.177
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE	691.971.947	691.650.283	691.221.950
ATIVO TOTAL	1.576.683.111	1.568.885.697	1.548.532.524

De modo geral, em agosto/2022, observou-se a redução do **Ativo**, em 1% e saldo final de **R\$ 1.548.532.524,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês em análise.

- **Ativo circulante:** em agosto/2022, representava 55% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 857.310.574,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 2.567.550,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.332	25.642	42.451
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	7.579.822	2.874.873	2.522.718
TOTAL	7.599.535	2.902.896	2.567.550

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de agosto/2022, verificou-se a minoração de 12%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta "aplicações financeiras curto prazo", em virtude dos resgates ocorridos na conta "Banco Zap".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 42.451,00, apresentando acréscimo de R\$ 16.809,00 em comparação a julho/2022, fato justificado pelos recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de agosto/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis das contas 1.01.02.01.010 - Sofisa, 1.01.02.01.06 - Banco Daycoval Vinculada, 1.01.03.01.069 - Santander e 1.01.03.01.101 - Banco ZAP, devido à falta de documentação, sendo que esta Auxiliar do Juízo tem reiterado a solicitação dos documentos faltantes, bem como ressaltando que tais informações devem ser apresentadas de forma completa e adequada.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de agosto/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 352.155,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) terem sido superiores as aplicações realizadas nos Bancos Bradesco e Banco Itaú.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e agosto/2022, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”.

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.'

Na sequência, após análise de todos os extratos bancários encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos.

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Entretanto, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2021	ENTRADAS	23.797.616,52
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021		23.418.279,22

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/2022	ENTRADA	46.564.715,23
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022		20.000.000,00

Ainda, cumpre-nos informar que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação do valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping ocorreram para pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro a Recuperanda **WOW**. Contudo, esta Administradora Judicial segue analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação das operações realizadas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta salientar, que após o mês fevereiro/2022, através dos demonstrativos contábeis, não ocorreram novas transferências de valores para as empresas relacionadas à Sócia, sendo que em 16/08/2022, após a realização da reunião periódica, foi disponibilizado o documento com todo o fluxo de saídas do Grupo no período de dezembro/2021 a julho/2022, o qual está sendo analisado por esta Administradora Judicial.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguiu depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022, segue pendente de envio pelas Devedoras, conforme registrado no e-mail de 29/08/2022, assim como os extratos dos meses de julho e agosto/2022.

Na sequência, no decorrer do mês de junho/2022, ocorreram diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo por fim o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês Junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o grupo está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

Por fim, apenas em 16/08/2022, a Recuperanda apresentou o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO – AGOSTO/2022	2021 TOTAL	2022 TOTAL	TOTAL GERAL
01 - RECEBIMENTO	25.797.125	64.777.509	90.574.634
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO		2.038.000	2.038.000
ENTRADAS DE CAIXA	25.797.125	62.739.509	88.536.634
02 - PAGAMENTOS	20.400.407	68.958.935	89.359.342
BLOQUEIO JUDICIAL	-	311.833	311.833
DÍVIDA COM FORNECEDORES	178.037	2.060.291	2.238.328
DÍVIDA TRABALHISTA	555.193	4.892.673	5.447.867
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	13.515.810	5.552.329	19.068.140
OPERACIONAL	1.487.291	8.778.254	10.265.545
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	966.844	8.189.182	9.156.026
REESTRUTURAÇÃO	3.683.178	5.503.839	9.187.017
RJ	14.054	33.668.906	33.682.960
DESPESAS - CARTÓRIO	-	1.627	1.627
04 - INVESTIMENTO	-	1.413.329	1.413.329
INVESTIMENTO	-	1.413.329	1.413.329
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	51.592.329	51.592.329
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	50.179.000	50.179.000
TOTAL GERAL	5.396.718	5.594.755	198.038

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o Recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores da Classe III – B1, bem como parte da Classe IV e o restante, foi utilizado para fomentar a operação.

Ocorre que, ainda resta R\$ 17.212.288,27 a pagar, referente aos credores enquadrados na “Opção Classe III-B1”, visto que apenas R\$ 2.853.365,00 dos créditos, enviaram seus dados bancários até o momento.

No mais, esta administradora judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o Grupo WOW tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III-B1 em aberto (R\$ 17.212.288,27), e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dados bancários, assim, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

Ademais, insta esclarecer que a cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de junho a agosto/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	540.302.083	541.891.073	546.335.138
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	110.208	106.399	105.677
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
TOTAL	542.357.824	543.943.005	548.386.349

No mês agosto/2022, foi identificado o aumento de R\$ 4.444.065,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal

estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 546.440.815,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ESTOQUES	200.107.740	200.146.817	197.624.175
MATÉRIA PRIMA	197.358.225	197.349.705	194.683.373
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.726.356	3.726.443	3.762.254
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	1.408.668	1.456.178	1.546.984
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.576.000
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	471.368	471.368	470.668
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.332.932	3.277.648	3.402.903
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 471.368	- 471.368	- 470.668
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.332.932	- 3.277.648	- 3.402.903

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	-	581.370	-	581.370	-	581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS		14.181.055		11.116.538		10.843.882
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS		10.809.702		7.270.581		6.229.546
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS		3.267.433		3.742.037		4.510.416
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS		103.920		103.920		103.920
PRODUTOS ACABADOS COM TERCEIROS		-		-		-
TOTAL		214.288.795		211.263.355		208.468.056

No mês de agosto/2022, observa-se a minoração de R\$ 2.795.298,00, em virtude da redução de 3% no subgrupo "estoques de nossa propriedade com terceiros", bem como a minoração de 1% dos "estoques".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de agosto/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 91.943.276,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS, COFINS e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

Ademais, os valores a longo prazo não sofreram alterações no mês de agosto/2022.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de agosto/2022, observou-se a redução de 100% do saldo, no montante de R\$ 111.820,00, devido a reclassificação para a rubrica "salários a pagar", o qual será solicitado a composição de saldo as Recuperandas, conforme tabela abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
VALE QUINZENAL	10.000	1.697	-
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	109.952	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.164	171	-
TOTAL	126.116	111.820	-

- **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de agosto/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 5.920.843,00, com decréscimo de 55% em relação a julho/2022. Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores, foram inferiores ao recebido dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Nota Fiscais.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado, mensalmente, a composição desta conta. Contudo, somente em 05/10/2022, as Recuperandas apresentaram a listagem das notas fiscais referentes aos adiantamentos efetuados.

- **Adiantamentos a representantes comerciais:** referida conta está englobada nos adiantamentos a fornecedores, porém, é importante salientar que foi baixado 100% do saldo, no montante de R\$ 13.198.612,00, no mês de agosto/2022, fato justificado pelo encontro de contas junto a Conta Contábil de Provisões de Comissões, conforme informado pelas Recuperandas no e-mail dia 27/09/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, o saldo vinha sendo transportado de períodos anteriores, bem como ocorreram novos provisionamentos, em virtude da ausência de conciliação, conforme informado pelas Devedoras. No mais, foi requerido as notas fiscais de representação comercial, não sendo disponibilizado. Contudo, encaminharam, somente, uma relação de vendas contendo os valores da representação. Por fim, esta Administradora Judicial solicitará o envio das notas fiscais de representação comercial, assim como os contratos.

- **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as “despesas antecipadas”, que em agosto/2022, apresentavam o saldo de R\$ 24.500,00, com acréscimo de 8% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.750,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 691.221.950,00 em agosto/2022, com redução inferior a 1% se comparado a julho/2022.

Como mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na Coco Verde, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a Longo Prazo:** esse grupo de contas apresentou redução inferior a 1% e saldo final de R\$ 429.080.097,00, fato justificado pelo valor reconhecido de deságio ter sido inferior ao mês anterior.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 14.150.186,00 ao final do mês de agosto/2022, com aumento de R\$ 392.407,00, em especial, pela involução do saldo devido a "BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA", pela empresa **WOW**.

Conforme constatado pelos registros contábeis, a redução do montante devido pela **WOW** à **BRASFANTA** decorreu de transferências entre as devedoras, o que também será questionado ao Grupo no intuito de esclarecer se estas ocorrências já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos e para os quais deverão ser apresentados os devidos instrumentos legais.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BENS E DIREITOS EM USO	112.941.473	112.941.473	112.847.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 98.285.565	- 98.735.792	- 99.128.405
(-) DEPRECIAÇÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	42.413.453	41.963.227	41.477.042

O valor registrado em agosto/2022, totalizou R\$ 41.477.042,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.234.219,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 162.757.177,00.

A variação do período deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 392.613,00, bem como a baixa de imobilizado na monta de R\$ 93.572,00 em máquinas e equipamento (conforme histórico - Vlr. Baixa Venda Imobilizado Frigorífico Transui Conforme Doc 08- 2022).

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.418.153
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
TOTAL	782.190	782.190	765.119

Ademais, verifica-se que a redução de R\$ 17.071,00 no saldo dos bens intangíveis no período, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

VII.II – PASSIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

PASSIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
FORNECEDORES	- 538.483.002	- 537.260.315	- 535.943.774
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 8.878.016	- 8.482.395	- 8.030.726
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 599.066	- 627.654	- 610.500
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.826.358	- 23.861.347	- 23.902.346
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.600.634	- 27.700.269	- 27.874.859
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.685.311	- 105.838.821	- 106.083.477
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.795.009	- 180.923.414	- 181.108.239
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 412.333.747	- 413.568.279	- 398.210.884
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 113.073.809	- 112.388.863	- 109.540.007
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.411.274.953	- 1.410.651.357	- 1.391.304.812
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.124.604	- 59.223.321	- 60.027.483
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.783.087	- 37.203.363	- 39.717.582
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 41.556.887	- 38.145.648	- 35.765.442
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.057.286	- 6.346.408	- 7.134.032
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 143.521.863	- 140.918.740	- 142.644.539
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
PASSIVO TOTAL	- 1.453.201.551	- 1.449.974.831	- 1.432.354.085

No mês de agosto/2022, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.432.354.085,00**, com decréscimo de R\$ 17.620.746,00 em comparação a julho/2022. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em agosto/2022, somavam R\$ 1.391.304.812,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 19.346.545,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2022, houve a redução de R\$ 698.061,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial ativa no importe de R\$ 618.479,00, totalizando o decréscimo de R\$ 1.316.540,00 ocorrido no referido mês, tendo em vista que as baixas (R\$ 10.199.307,00) superaram os novos valores a pagar aos fornecedores (R\$ 8.882.767,00) no mês em análise.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de agosto/2022, houve redução de R\$ 451.669,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 8.030.726,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.561.127	- 1.649.279	- 1.535.673
QUITAÇÕES A PAGAR	- 7.289.295	- 6.809.298	- 6.458.090
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	6.795	10.571	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 13.720
TOTAL	- 8.878.016	- 8.482.395	- 8.030.726

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em agosto/2022, reduzindo as rubricas “quitações a pagar” e “salários a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim é sabido que no item “III.II – Gastos com colaboradores”, foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de agosto/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 610.500,00, com minoração de 3%, em virtude do decréscimo de R\$ 35.560,00 referente as “férias e seus encargos”, ser superior ao acréscimo de R\$ 18.406,00 a título de “13º salário e seus encargos”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	-497.377	-508.796	-473.235
FÉRIAS	- 364.675	- 372.981	- 350.120
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 132.702	- 135.814	- 123.115
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-101.689	-118.858	-137.264
13º SALÁRIO	- 74.713	- 87.330	- 100.864
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 26.976	- 31.528	- 36.400
TOTAL	-599.066	-627.654	-610.500

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de agosto/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.902.346,00, com aumento em menos de 1% se comparadas a agosto/2022, o equivalente a quantia de R\$ 40.999,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.601.612	- 1.618.504	- 1.631.757
FGTS A PAGAR	- 19.893.311	- 19.896.405	- 19.907.108
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 864.164	- 869.714	- 876.019
SESI A PAGAR	- 1.442.077	- 1.451.530	- 1.462.267
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 2.224	- 2.224	- 2.224
TOTAL	-23.826.358	-23.861.347	- 23.902.346

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de agosto/2022, o saldo apurado foi de R\$ 27.874.859,00, com acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 174.590,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de agosto/2022, o saldo apurado foi de R\$ 106.083.477,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 244.656,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês agosto/2022, o saldo apurado foi de R\$ 181.108.239,00, com acréscimo de R\$ 184.825,00. Nota-se, que as majorações

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que a parte tributária, será mais bem detalhada em tópico específico (VIII – dívida tributária).

➤ **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em agosto/2022, totalizou R\$ 398.210.884,00, com decréscimo de R\$ 15.357.395,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 655.589	- 641.948	- 212.550
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.254.030	- 1.252.030	- 1.252.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.041.305	- 14.041.305	- 14.021.799
CONTAS A PAGAR	- 40.355.198	- 40.798.652	- 40.732.730
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 583.452	- 569.009	- 505.482
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 7.160.516	- 7.203.801	- 5.508.499
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 9.329.419	- 10.211.318	- 10.439.733
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 13.416.175	- 13.312.155	-
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
TOTAL	- 412.333.747	- 413.568.279	- 398.210.884

No mais, verifica-se que a redução se justifica, principalmente, pelas minorações nas contas, “provisões de comissões”, o equivalente a R\$ 13.312.155,00, pela baixa dos pagamentos efetuados a título de “adiantamento de comissões”.

Sobre a rubrica de “adiantamento de clientes”, apesar de os registros contábeis de adiantamentos recebidos de clientes estarem escriturados na **WOW**, os históricos indicam “Recebimento GOLD”, o que não permite entender, com clareza, a natureza das operações ocorridas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em agosto/2022, sendo necessário solicitar esclarecimentos pontuais ao Grupo Recuperando, sobretudo pelo fato de as Recuperandas terem informado que o único cliente, neste momento, seria a controlada DUCOCO, conforme detalhado no tópico VI.I – Receita Bruta.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de agosto/2022, há registrado o montante de R\$ 109.540.007,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 2.848.856,00 em comparação a julho/2022.

Abaixo, segue a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito, devidos integralmente pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-69.749.363	-69.438.911	-66.660.998
BANCO BRADESCO S/A	- 8.703	- 8.703	- 8.703
BANCO DAYCOVAL S/A	- 2.961.593	- 2.961.593	- 2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 12.271.173	- 12.060.109	- 11.835.045
BANCO SOFISA S/A - CP	- 480.448	- 458.371	- 436.071
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	644.870	631.015	616.952
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 4.909.230	- 4.818.063	- 2.273.450
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-38.206.833	-37.845.001	-37.776.428
FANTA COMPANY	- 38.206.833	- 37.845.001	- 37.776.428
JUROS DEBÊNTURES	-1.321.117	-1.308.456	-1.306.085
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	- 1.321.117	- 1.308.456	- 1.306.085
TOTAL	-113.073.809	-112.388.863	-109.540.007

No mais, verifica-se que a redução mencionada decorreu da involução nas rubricas “bancos conta vinculada/duplicatas descontadas”, em virtude dos pagamentos efetuados que somaram R\$ 2.544.612,00, bem como a redução “empréstimos em bancos diversos”, “banco

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sofisa s/a – CP”, “fanta company” e “juros s/ empréstimos, devido a variação cambial registrada no mês.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de agosto/2022, sumarizaram R\$ 142.644.539,00, com aumento de R\$ 1.725.799,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.027.483,00, em agosto/2022, com aumento de R\$ 804.162,00 se comparado ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de juros sobre o empréstimo com o Banco Daycoval e deságio referente ao credor Banco Atlas.
- **Empréstimos/mútuos:** em agosto/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 39.717.582,00, com majoração de R\$ 2.514.219,00, sendo que a evolução mencionada decorreu do reconhecimento de contratos de mútuos entre a WOW x GOLDPAR, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 19.077.754,00, o equivalente a 48% do total dos “empréstimos/mútuos”.

- **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 35.765.442,00. Em agosto/2022, houve redução de R\$ 2.380.207,00, decorrente da reclassificação realizada para a rubrica “fornecedores a pagar” no passivo circulante.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras obrigações – longo prazo:** este subgrupo totalizava R\$ 7.134.032,00 ao final de agosto/2022, abrangendo obrigações como aluguéis a pagar, provisões para ações trabalhistas, cíveis etc., além dos deságios oriundos recuperacionais.

No mês em análise, houve a elevação de R\$ 787.625,00 na rubrica “deságio fornecedores (recup. Judicial)” na **WOW**.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.548.532.524,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.432.354.085,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 116.178.439,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Contudo, é importante destacar que somente foi possível apurar lucro contábil acumulado, em virtude de exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, contabilização de deságio e ressarcimentos tributários.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/08/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe	
I	114	Cumprindo parcialmente	R\$ 813.565,36	1%	
II	0	Não há credores	-	0%	
III	440	Cumprindo parcialmente	R\$ 17.630.976,98	32%	
III	3	Cumprindo parcialmente, demais credores estrangeiros não apresentaram os dados bancários	US\$ 73.008,83	100%	
IV	180	Cumprindo parcialmente	R\$ 903.076,59	2%	
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	64%	
TOTAL	741	-	R\$ 55.096.107,06	100%	
TOTAL U\$S	3	-	US\$ 73.008,83	100%	

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021.

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, após escoamento do prazo informado pelas Recuperandas, esta Auxiliar do Juízo questionou as Empresas sobre a conclusão dos trabalhos, e no dia 13/12/2021, informaram o seguinte: "Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Em continuidade, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que estimam a retomada destas atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

Por fim, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.601.612	- 1.618.504	- 1.631.757
FGTS A PAGAR	- 19.893.311	- 19.896.405	- 19.907.108
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.494.923	- 21.514.909	- 21.538.865
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	- 15.297.335	- 15.398.667	- 15.513.771
CSLL A PAGAR	- 112.643	- 113.518	- 114.513

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	77.467.816	-	77.467.816	-	77.467.816
IMPOSTO DE RENDA P.J	-	11.644.713	-	11.721.571	-	11.808.875
IPI A RECOLHER	-	818.366	-	791.928	-	832.249
IPTU/ SPU A PAGAR	-	145.665	-	145.665	-	144.929
IRPJ A PAGAR	-	189.223	-	190.692	-	192.361
ISS A PAGAR	-	6.586	-	6.586	-	6.586
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	105.682.347	-	105.836.443	-	106.081.099
COFINS A PAGAR	-	16.587.706	-	16.697.293	-	16.822.399
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSLL)	-	449.486	-	389.519	-	392.199
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-	4.252.045	-	4.280.458	-	4.281.159
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	233.843	-	215.207	-	216.397
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.801.517	-	1.817.593	-	1.834.587
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	662.555	-	662.423	-	662.848
PIS A PAGAR	-	3.613.481	-	3.637.776	-	3.665.270
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	27.600.634	-	27.700.269	-	27.874.859
COFINS PARCELADO	-	27.081	-	27.253	-	27.447
ICMS PARCELADO	-	19.650.907	-	20.172.967	-	20.172.967
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	71.915.158	-	72.343.151	-	72.829.221
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	982.618	-	988.777	-	995.773
INSS PARCELADO	-	49.335.677	-	49.516.358	-	49.694.212
PARCELAMENTO ICMS	-	5.133.659	-	5.169.530	-	5.210.277
PARCELAMENTO INSS	-	321.015	-	324.321	-	326.487
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	33.423.476	-	32.375.605	-	31.846.367
PIS PARCELADO	-	5.418	-	5.453	-	5.487
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	180.795.009	-	180.923.414	-	181.108.239
TOTAL	-	335.572.914	-	335.975.035	-	336.603.063

No mês de agosto/2022, foi registrado o montante de **R\$ 336.603.063,00**, sendo R\$ 21.538.865,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 133.955.958,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 181.108.239,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que, no mês de agosto/2022, ocorreu acréscimo de R\$ 628.028,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em agosto/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.538.865,00, com um acréscimo inferior a 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de agosto/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.631.757,00, com acréscimo de R\$ 13.253,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que em agosto/2022, houve adimplemento de R\$ 33,00, e compensação de R\$ 84.431,46, decorrente de PERD COMP de IPI a Recuperar, ademais, ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **FGTS:** no mês de agosto/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.907.108,00, com um aumento de R\$ 10.703,00, se comparado ao mês de julho/2022.

No mais, nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês agosto/2022, superando os adimplementos ocorridos no mês, na monta de R\$ 12.326,00.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de agosto/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 133.955.958,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 419.246,00.

Em agosto/2022, observa-se que ocorreram baixas nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**, sendo que dessas, foi possível verificar os pagamentos e compensações correspondentes a R\$ 75.698,23 (IRRF, IPTU, PCC e ISS retido), abrangendo os impostos, contribuições, os tributos retidos sobre os serviços prestados, alugueres e Folha de Pagamentos. Além disso, houve a compensação de R\$ 1.531.901,42, referente aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI, recuperados no mês em análise pela Empresa **WOW**.

Quanto aos parcelamentos de tributos, foi possível verificar a elevação inferior a 1%, equivalente a R\$ 184.825,00, sendo que, de acordo com os registros contábeis, os valores aproximados dos pagamentos no período somam o montante de R\$ 297.350,83, na Devedora **WOW**. Quanto a Recuperanda Brasfanta, é sabido que houve reclassificação de valores no importe de R\$ 529.237,67, sendo que saiu da conta "Parcelamentos Taxas Estaduais" e foram alocados na rubrica "ICMS Parcelado".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo, no período de junho a agosto/2022:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 336 milhões em agosto/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo

tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de agosto/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	4.304.126	2.786.682	5.018.308	30.106.039
REVENDA MERCADO INTERNO	-	30.191	10.064	56.961
ROYALTIES	7.898	19.360	30.195	161.091
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.312.025	2.836.233	5.058.567	30.324.091
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.193.236	- 920.804	- 1.586.372	- 12.969.863
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.193.236	- 920.804	- 1.586.372	- 12.969.863
RECEITA LÍQUIDA	2.118.788	1.915.429	3.472.194	17.354.229
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	49%	68%	69%	57%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.742.601	- 4.167.047	- 6.540.548	- 48.528.731
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.623.813	- 2.251.618	- 3.068.354	- 31.174.503
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-84%	-79%	-61%	-103%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.781	- 325.867	- 404.904	- 1.751.232
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 306.851	- 431.767	- 329.968	- 2.737.241
DESPESA COM PROVISÕES	- 36.205	- 43.118	9.663	- 307.704
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.866.278	- 515.388	- 601.940	- 11.219.123
DESPESAS COMERCIAIS	- 490.688	- 359.151	- 321.763	- 2.610.803
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.244	- 79.610	- 81.368	- 670.257
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	539
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.043	- 49.443	- 60.211	- 905.993
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 488.344	- 450.227	- 486.185	- 3.885.467
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39.808.976	1.564.189	3.070.986	155.537.536
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	32.925.291	- 2.941.999	- 2.274.043	100.274.675
RECEITAS FINANCEIRAS	16.616.731	8.852	1.111.036	25.436.293
RECEITAS DIVERSAS	30.000	-	45.000	105.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 6.034.620	- 1.637.549	- 1.614.420	- 9.637.529
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	43.537.402	- 4.570.695	- 2.732.427	116.178.439
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.537.402	- 4.570.695	- 2.732.427	116.178.439

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de agosto/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 2.732.427,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em agosto/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada de agosto/2022, somou R\$ 5.058.567,00, com acréscimo de 78% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que a cliente DUCOCO ALIMENTOS S.A. representa 100% de suas vendas. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em agosto/2022 totalizaram R\$ 1.586.372,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com aumento de 72% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 6.540.548,00 a título de custos em agosto/2022, com acréscimo de 57% em relação ao mês anterior.

No mês analisado, os custos consumiram mais de 100% da “receita operacional bruta” do período, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitou as Recuperandas maiores esclarecimentos. Em resposta ao nosso questionamento, a Recuperanda informou que a situação supra é decorrente do custo de insumos adquiridos em anos anteriores e que impactam o resultado corrente. **“Por se tratar de insumos que já estão no estoque, a margem contábil apurada não reflete o resultado caixa apurado pela empresa, inclusive com a liquidez dada aos seus créditos de impostos, que acabam sendo considerados na formação de preços. Adicionalmente, ainda há algum descasamento na**

NF's de retorno de industrialização emitidas pelos industrializadores, cujo processo vem sendo gradativamente ajustado".

- **Despesas Administrativas:** em agosto/2022, ocorreu majoração equivalente a R\$ 79.037,00, totalizando a monta de R\$ 404.904,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica "despesas trabalhistas", a qual registrou fatos com históricos relacionados a ações judiciais trabalhistas.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em agosto/2022, estas contas registraram regressão de 28%, equivalente a quantia de R\$ 152.821,00, totalizando a monta de R\$ 401.673,00, decorrente, em especial, da retração nas despesas com "salários e ordenados", bem como o saldo invertido do grupo "despesas com provisões".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore", que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de agosto/2022, houve acréscimo de 17%, correspondente a R\$ 86.551,00, totalizando o montante de R\$ 601.940,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica "serviços jurídicos", dentre outras ocorrências de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês agosto/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 321.763,00, com redução de 10%, o equivalente a R\$ 37.387,00, decorrente da redução na rubrica "comissões a representantes comerciais".

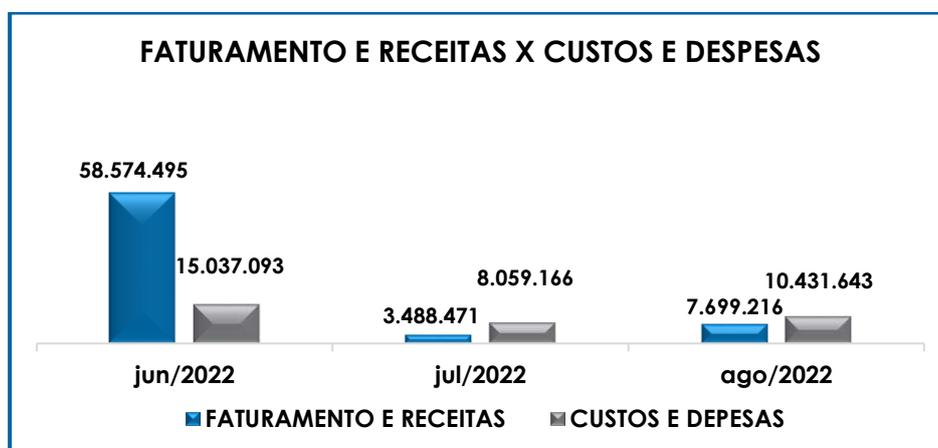
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo de 22% no mês de agosto/2022, sumarizando R\$ 60.211,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento de COFINS sobre receita financeira.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de agosto/2022, houve aumento do valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 486.185,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de agosto/2022, observa-se o registro de R\$ 3.070.986,00, pelo reconhecimento de deságio da Classe III – Quirografária na monta de R\$ 2.962.694,00, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, ademais, conforme informado pela Recuperanda, os valores estão sendo reconhecidos de acordo com os credores que foram efetivamente pagos no mês.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 1.111.036,00, compostas, principalmente, pelo reconhecimento de juros sobre aplicações financeiras do Banco ZAP.
- **Receitas Diversas:** no mês em análise, observa-se o registro de R\$ 45.000,00, em virtude do ganho de capital pela venda dos bens do ativo imobilizado, o qual será objeto de questionamento oportuno, tendo em vista que segundo consta, as Recuperandas não solicitaram autorização para essas vendas.
- **Despesas financeiras:** em agosto/2022, foi apurado saldo de R\$ 1.614.420,00, com redução de R\$ 23.129,00, devido ao decréscimo nas contas “despesas variações cambiais” e “juros sobre atrasos de impostos”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 7.699.216,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumaram R\$ 10.431.643,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 2.732.427,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, dos quais, 19 funcionários exerciam suas atividades normalmente, 03 estava em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

No referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 262.798,00** demonstrando uma redução de 37% se comparado ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 1.727.648,00**, devido a majoração das receitas líquidas, na quantia de R\$ 3.063.562,00, ter superado o acréscimo dos custos e despesas, no valor de R\$ 2.348.881,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em agosto/2022, o indicador foi de **R\$ 0,47**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,01** em agosto/2022, demonstrando que dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias, pois o indicador obtido foi superior a R\$ 1,00, considerado **suficiente e satisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 533.994.238,00** no mês de agosto/2022, com majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 183.199.656,00** em agosto/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em julho/2022, e com aumento no saldo positivo equivalente a 3%.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de "clientes", o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de agosto/2022, esse totalizou **R\$ 1.531.381.801,00**, com involução de R\$ 17.285.399,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de agosto/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 5.058.567,00**, com evolução de R\$ 2.222.334,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a agosto/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se uma piora de 28% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês Julho/2022, com montante de **R\$ 1.548.532.524,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.432.354.085,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 116.178.439,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de agosto/2022, sumarizando o saldo de **R\$ 336.603.063,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 2.732.427,00**, no mês de agosto/2022, reduzindo o resultado negativo obtido no mês de julho/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, importante destacar que esta peça não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos nas Demonstrações encaminhadas pelo Grupo Recuperando, sendo que os esclarecimentos e as correções foram solicitados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

De todo o exposto, **opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados abaixo, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos sócios da condução da empresa Recuperanda.

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, simplesmente em razão da ausência de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento não disponibilizados pelo Grupo WOW, sendo eles:

- **Folha de pagamento:**
 - a) Por qual motivo a rubrica "cesta básica" apresentou saldo invertido?
 - b) Por qual motivo houve redução de 37% das despesas com folha de pagamento, uma vez que não houve movimentações significativas de colaboradores?
 - c) O que justifica o saldo invertido das provisões de férias e seus encargos?
 - d) Salientamos a necessidade de enviarem todos os comprovantes de pagamento dos colaboradores, pois, atualmente, a folha encontra-se com divergência entre o valor líquido e o valor pago.
 - e) Esclarecer o motivo das quantias apresentadas no Razão Contábil superarem os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento.

- **Devolução de Vendas:** Por qual motivo há registro de devolução de vendas nas demonstrações contábeis, uma vez que o livro de entrada não apresenta devolução?

- **Extratos Bancários:** Pendente o envio dos extratos referente as contas 1.01.02.01.010 - Sofisa, 1.01.02.01.06 - Banco Daycoval Vinculada, 1.01.03.01.069 - Santander e 1.01.03.01.101 - Banco ZAP.

- **Royalties:** Uma vez que a GOLD foi incorporada pela WOW, qual tratamento será adotado pela Recuperanda para emissão de nota fiscal de royalties?
- **Duplicatas Descontadas:** Disponibilizar relatório de Duplicatas Descontadas.
- **Adiantamento a Empregados:** Disponibilizar composição de saldo das contas para justificar a baixa efetuada.
- **Adiantamento a representantes comerciais:** Disponibilizar os contratos dos representantes comerciais, assim como as notas fiscais de representação.
- **Imobilizado:** esclarecer se houve autorização judicial para venda do bem?
- **Intangível:** Por qual motivo houve baixa de R\$ 17.071,00 na rubrica "programas de computadores – software"?
- **Partes Relacionadas:** Em relação aos empréstimos feitos com partes relacionadas, tem sido tributado IOF e Imposto de Renda sobre essas operações? Ademais, disponibilizar memória de cálculo dos impostos, bem como todos os contratos vigentes.
- **Quadro Societário:** Disponibilizar a composição do quadro societário atual, tendo em vista a incorporação da GOLD e BRASFANTA.
- **Classe III (B1):** compreende esta Auxiliar pela necessidade de intimação das Recuperandas para que prestem maiores informações com relação à aparente incorporação do montante que deverá direcionado ao pagamento da Classe III (B1), ao caixa da companhia, questão mais bem delineada no

tópico "VII – BALANÇO PATRIMONIAL", sem perder de vista o disposto na cláusula 6.5.3 da proposta de pagamento aprovada.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 25 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571